



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 369 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

**Concede Título Honorário de Cidadão Machadense ao Senhor Antônio Alves de Souza.**

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao Senhor Antônio Alves de Souza, natural da cidade de Peabiru/PR, pelo trabalho voluntário prestado a pessoas doentes do município, ao Lar São Vicente de Paula, APAE e Escola Hilda Nogueira da Gama, além dos fundamentos e merecimentos estampados na justificação deste projeto.

**Art. 2º** O Título Honorário de Cidadão Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

**Art. 3º** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de agosto de 2018.

  
Maycon Willian da Silva  
Presidente

Certidão  
Certifico que o Quadro Mural da Câmara Municipal publicou, em 11 / 09 / 18, o (a) Decreto 369 para ciência dos interessados. Machado, 11 / 09 / 18.

  
Helten Oliveira Berafini  
Oficial Legislativa